



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano X • Número 158 • Arari, quarta-feira, 24 de agosto de 2022 • Edição regular • 2 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC	1
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022	1
ERRATA. PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2022	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

O Município de Arari-MA, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto Municipal 060/2022, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação para contratação de serviços de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública com tecnologia led, serviços de

medição e verificação - M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra estabelecidos no termo de cooperação técnica celebrado com a eletrobras, no âmbito do procel reluz, para o município de Arari-MA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CCLC até 29/08/2022. Projeto Básico pode ser

obtido através do Portal Transparência do Município: www.arari.ma.gov.br. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CCLC, através do e-mail: cclc@arari.ma.gov.br.

ARARI/MA, 24 DE AGOSTO DE 2022

BRENDA RAEELY CARVALHO CAMPELO
Agente de Contratação

ERRATA. PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2022

ERRATA. No extrato de contrato do **PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2022**, de interesse do Município de Arari publicado no dia 20 de julho de 2022 no Diário Oficial do Município. **ONDE LÊ-SE:** PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº148/2021. **LEIA-SE** "SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº148/2021. Assinam: EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e ROSÁRIO DO DESTERRO RIBEIRO ABAS-secretaria de Saúde de Arari-MA. 24/08/2022.

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.arari.ma.gov.br/diario> - Código de busca: DOM15824082022

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM15824082022



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

